



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

EDITAL nº 03/2011

**DECISÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO APÓS RECURSO ARGUINDO O
GABARITO DAS PROVAS APLICADAS EM 30 DE OUTUBRO 2011.**

A Comissão Municipal designada pelo Decreto nº 258/2011, com objetivo de coordenar as ações inerentes ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, torna público o Parecer exarado, pela Liderança Consultoria, decorrente do recebimento de recursos interpostos por candidatos, após a publicação do gabarito das provas aplicadas em 30 de outubro de 2011.

Inicialmente destacamos que os gabaritos das provas objetivas foram oficialmente publicados no dia 04 de Novembro de 2011, sendo o prazo legal para interposição de recursos até o dia 08 de Novembro de 2011. Destacamos ainda que o artigo 28 do edital estatui que os recursos deverão ser devidamente fundamentados

“Art. 27 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do Processo Seletivo e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão Municipal de Processo Seletivo e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.

§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º (segundo) dia após a publicação do respectivo ato.

§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.”

Foram recebidos, recursos dos candidatos e após avaliação publicamos a seguinte

DECISÃO:

01) Na prova de Enfermeiro:

01.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: a questão 16, 29, 34 e 35 anulam-se, na questão 23, a resposta certa é a Letra “A”, na questão 39, a resposta certa é a Letra “D”;

02) Na prova de Assistente Social:

02.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito, conforme segue: a questão 34, a resposta certa é a Letra “C”, na questão 36 a resposta certa é a Letra “D”;

03) Na prova de Dentista:

03.01- A comissão resolve anular questão divulgada no gabarito e anular questão conforme segue: a questão 34 anula-se, na questão 23 a resposta certa é a Letra “A”, na questão 25 a resposta certa é a Letra “D”, na questão 27 a resposta certa é a Letra “D”;

04) Na prova de Psicólogo:

04.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anula questão conforme segue: a questão 03 anula-se, na questão 23 a resposta certa é a Letra “A”, na questão 25 a resposta certa é a Letra “D” na questão 35 a resposta certa é a Letra “A”;



- 05)** *Na prova de Médico Veterinário:*
05.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: na questão 03 e 16 anulam-se; na questão 23 resposta certa é a Letra "A" na questão 25 a resposta certa é a Letra "D";
- 06)** *Na prova de Médico PSF:*
06.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito, conforme segue: questão 23, a resposta certa é a Letra "A", na questão 36 a resposta certa é a Letra "B", na questão 40 a resposta certa é a Letra "E";
- 07)** *Na prova de Auxiliar de Programas e Convênio:*
07.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: a questão 17 anula-se; na questão 13 a resposta certa é a Letra "D", na questão 18 a resposta certa é a Letra "B", na questão 24 a resposta certa é a Letra "E", na questão 27 a resposta certa é a Letra "D", na questão 30 a resposta certa é a Letra "D";
- 08)** *Na prova de Técnico em Enfermagem:*
08.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questões, conforme segue: a questão 17 e 27 anulam-se, na questão 13 a resposta certa é a Letra "D";
- 09)** *Na prova de Professor do EJA I e II:*
09.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questões, conforme segue: a questão 15 anula-se; na questão 13 a resposta certa é a Letra "D" na questão 22 a resposta certa é a Letra "A";
- 10)** *Na prova de Monitor de Atividades Esportivas:*
10.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: a questão 13 a resposta certa é a Letra "D"
- 11)** *Na prova de Orientador Social do Peti:*
11.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: a questão 10 a resposta certa é a Letra "D", na questão 13 a resposta certa é a Letra "D";
- 12)** *Na prova de Monitor do Infocentro:*
12.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: a questão 27 a resposta certa é a Letra "C", na questão 30 a resposta certa é a Letra "D";
- 13)** *As demais manifestações foram indeferidas.*
- 14)** *O gabarito após recursos é Publicado juntamente com esta decisão e será parâmetro para geração do resultado das provas objetivas*
- 15)** *As questões anuladas constam no gabarito com a letra "W"*

Miguel Calmon, 05 de dezembro de 2011.

Comissão Municipal: